SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº527/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.033463/2014-11,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **EDIVALDO HERCULANO CORREA DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Natural, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, denominação Associado**, a partir da data de emissão desta portaria, referente ao interstício de 01.11.2011 a 01.11.2014, de acordo com a Lei n°12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de fevereiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor